



PORTARIA Nº. 239/2024 - Bom Jesus do Tocantins, 12 de novembro de 2024.

“Dispõe sobre conceder abono de férias 1/3 a Servidores e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - Paulo Hernandez Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder abono de férias 1/3 a servidores abaixo relacionados, referente ao período 2023/2024.

NOME	CARGO	FUNDO/SECRETARIA
Jessica Bakalarkczyk	Ass. Administrativo	Fundo de Assist. Social
José de Assis Nunes Reis	Vigia	Fundo de Edc. E Cultura
Raimunda Masc. Neves	Aux. Cons. Dentário	Fundo de Saúde
Flavia Costa Silva	Odontólogo (a)	Fundo de Saúde
Celio Pereira Costa	Vigia	Sec. Mun. Administração

Art. 2º. - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, aos 12 (doze) dias do mês de novembro do ano de 2024.

Paulo Hernandez Moura Lima

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-f58413-22112024121923162**